

que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51492-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BENEFICIENTE E CULTURAL CORAÇÃO JURUNENSE, referente ao Convênio FCPTN nº 001/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 405/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52180-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio SEEL nº 247/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 406/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2011/52420-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 133/2010 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 407/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52404-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO AMAZON PROMOTION CONVENTION & VISITORS BUREAU, referente ao Convênio SECULT nº 108/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 408/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52129-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PRIMOS FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 075/2008 e termos aditivos.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 410-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52166-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA ESPORTIVA PROGRESSENSE, referente ao Convênio SEEL nº 157/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 410-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52166-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA ESPORTIVA PROGRESSENSE, referente ao Convênio SEEL nº 157/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 412/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Secretário do FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos

autos do Processo nº. 2013/51637-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PAZ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, referente ao Convênio FCPTN nº 028/2012.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 413/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Secretário da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52267-7, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO PLANALTO AMAZÔNIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESQUISA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao Convênio FCPTN nº 050/2012.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 414/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50997-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na COR-CIDADANIA, ORGULHO E RESPEITO, referente ao Convênio SECULT nº 259/2009.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 415/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário à época da SEICOM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52315-4, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEICOM nº 003/2013.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 416/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50504-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no GRUPO DE HOMOSSEXUAIS DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SECULT nº 076/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 417/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, Superintendente à época da FCV, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52256-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCV nº 004/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 418/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52145-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO MARAJÓ, referente ao Convênio SEEL nº 109/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 419/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA, Secretária à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente

defesa nos autos do Processo nº. 2013/50469-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL BOM PASTOR, referente ao Convênio SECULT nº 133/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 420-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente à época da PARATUR, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51382-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ, referente ao Convênio PARATUR nº 005/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 420-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ADRIANA PINTO DE VILHENA, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época da PARATUR, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51382-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ, referente ao Convênio PARATUR nº 005/2010.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 421/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52152-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEEL nº 045/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 422-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52127-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, referente ao Convênio SEEL nº 015/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 422-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52127-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, referente ao Convênio SEEL nº 015/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 423-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NELSON ANTÔNIO PAES SANTOS, Diretor à época do 12º CRPS/SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52822-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SESPA nº 380/2006.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 423-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, Engenheiro responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época da SESPA,